**PROCESSO LICITATÓRIO 59/2019**

**TOMADA DE PREÇO 04/2019**

**ATA 2**

Ao décimo dia do mês de julho de dois mil e dezenove, ás treze horas, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada - SC a comissão permanente de licitações designada pelo decreto nº 04/2019 de 08 de janeiro de 2019 para julgar a licitação em epígrafe. Após análise minuciosa da documentação apresentada pela empresa, feita pela Comissão de Licitação, pelo Setor de Engenharia e pela contadora Liane Bergmaier; DECIDE e APRESENTA o relatório que segue. HABILITAR a empresa, FABRICIO REZENDE DE MORAIS LTDA, por apresentar toda documentação exigida pelo edital. Tendo em vista que a empresa licitante FABRICIO REZENDE DE MORAIS LTDA foi a única a protocolar os envelopes para o processo em epígrafe, e sua habilitação não cabe abertura de prazo para recurso. Agenda-se para o dia 12/07/2019 a abertura dos envelopes das propostas as 09:00 horas no setor de licitação. Desta forma encerra-se a presente ata, a qual todos passam a assinar, e segue para publicação no site do município [www.ponteserrada.sc.gov.br](http://www.ponteserrada.sc.gov.br/) e no DOM - Diário Oficial dos Municípios.